

d) Colocar em local visível da instalação, e com o destaque adequado, um aviso que deverá permanecer no local até à conclusão da execução deste contrato-programa, no qual deve constar a indicação expressa da participação concedida pelo 1.º Outorgante, à realização dos trabalhos referidos na alínea a) desta cláusula;

e) Prestar, por escrito, todas as informações que o 1.º Outorgante lhe solicitar, no prazo máximo de 48 horas.

#### Cláusula 6.ª

##### Atraso ou incumprimento

O atraso ou o incumprimento do 2.º Outorgante no cumprimento das obrigações previstas no presente contrato-programa confere ao 1.º Outorgante o direito de acionar os mecanismos previstos nos artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### Cláusula 7.ª

##### Vigência e caducidade do contrato

1 — Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2017 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

2 — O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível realizar a obra objeto do apoio financeiro concedido pelo 1.º Outorgante ao abrigo do presente contrato.

#### Cláusula 8.ª

##### Contrapartidas de interesse público

Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a existência de contrapartidas de interesse público por parte do 2.º Outorgante não se justifica, face à natureza/valor do apoio financeiro envolvido concedido pelo 1.º Outorgante, destinado à reabilitação de instalações desportivas.

#### Cláusula 9.ª

##### Obrigações fiscais e para a Segurança Social

O 2.º Outorgante encontra-se numa situação de cumprimento com as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social, conforme documentos emitidos pelas Finanças e pela Segurança Social, cujas cópias se encontram em anexo ao presente contrato (Anexo III) e que fazem parte integrante do mesmo.

#### Cláusula 10.ª

##### Legislação aplicável

Ao presente contrato aplicam-se as Normas do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID — 2017), o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos.

#### Cláusula 11.ª

##### Foro competente

Para resolução de qualquer diferendo que surja entre as partes, sobre a interpretação, ou execução do presente contrato, é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

#### Cláusula 12.ª

##### Manutenção e gestão

A manutenção e gestão da infraestrutura referida na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 2.º Outorgante, que se obriga a mantê-la afeta aos fins previstos no âmbito deste contrato-programa e a geri-la de acordo com os princípios de interesse público inerentes ao mesmo, designadamente pela concessão de facilidades de acesso à comunidade local e ao movimento associativo.

Celebrado em 08 de novembro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º Outorgante e o outro, como cópia, do 2.º Outorgante.

8 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Grupo Desportivo Ganfeense, *Paulo Alexandre Rodrigues Vaz*.

310912103

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

#### Despacho n.º 10470/2017

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores adjuntos de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor adjunto de segurança social de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14080/2016, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretora adjunta de segurança social do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 17.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, fica a designada autorizada a exercer atividades de docência.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

14 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

#### Nota curricular

Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real, nasceu em 26/6/1973 e reside em Lisboa. Licenciou-se em Economia em 1995 e obteve o grau de Mestre em Gestão e Estratégia Industrial em 1999, com a dissertação intitulada “A questão ambiental como fonte de vantagem competitiva na estratégia das empresas industriais”, ambos no Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.

Desde 1998, é membro da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados. Realizou estágio profissional no *Barclays Bank*, na área da Organização, em 1995 e início de 1996, e foi técnica superior no Gabinete Gestor do PEDIP (Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa), na área de Planeamento e Integração, no período entre 4/1996 e 4/1998.

No final de 4/1998, ingressou no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, como técnica superior no Gabinete de Programação e Avaliação, onde exerceu funções até 1/2003. Entre 2/2003 e 5/2005, fez parte da equipa técnica do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social — ISS, IP, responsável pelas áreas de sistemas de informação, contribuintes e auditoria, e foi técnica da área de sistemas de informação no período de junho/2005 a março/2006.

Desde abril/2006, tem exercido funções de dirigente no Centro Distrital de Lisboa do ISS, IP, designadamente:

- (i) Entre abril/2006 e dezembro/2007 — Diretora do Núcleo de Enquadramentos Especiais e Relações Internacionais;
- (ii) Entre janeiro/2008 e junho/2010 — Diretora do Núcleo de Trabalhadores Independentes e Relações Internacionais;
- (iii) Entre julho/2010 e outubro/2010 — Diretora do Núcleo de Gestão de Remunerações;
- (iv) Entre outubro/2010 e setembro/2012 — Diretora da Unidade de Identificação e Qualificação;

(v) Entre setembro/2012 e março/2016 — Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

(vi) Desde março/2016 — Diretora Adjunta.

Exerce ainda, desde 1999, funções de docência no ensino superior, lecionando atualmente na Academia Militar.

310928686

### Despacho n.º 10471/2017

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14078/2016, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretora de segurança social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

14 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

### Nota curricular

Maria da Natividade Charneca Coelho, nascida em 31 de maio de 1962.

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Franceses, pela Universidade Clássica de Lisboa.

É professora do grupo 300 do quadro Agrupamento Lima de Freitas. Coordenou o Projeto de Igualdade do Agrupamento (projeto pioneiro na área da educação, com reconhecimento da ONU).

Iniciou a sua atividade profissional como professora, tendo desempenhado cargos de gestão e coordenação pedagógica. Foi orientadora de estágio de docentes e é formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua e Formadora Certificada pelo IEFP.

Fundou a Escola Profissional de Setúbal e foi Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências no CNO Arrábida, tendo sido, ainda, Avaliadora Externa. Foi membro da Comissão de Peritos de Avaliação Nacional dos projetos Petra e Leonardo da Vinci.

Entre 1997 e 2003 foi assessora e chefe de Divisão da Educação no Município de Setúbal, tendo assumido o cargo de Chefe de Gabinete no Governo Civil de Setúbal, entre 2005 e 2009.

Foi Presidente da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), entre 2009 e 2010 e Vice-presidente entre 2011 e 2014.

Concluiu em 2013 o CAGEP/INA — Curso Avançado em Gestão Pública.

Coordenou, em representação da CITE, o Fórum Empresas para a Igualdade. Foi *focal point* para o Plano de Igualdade do Ministério da Economia e do Emprego.

Foi membro do Comité Consultivo do *Fonds de Dotation ARBORUS* para a Igualdade Profissional na Europa e membro do *Working Group on Strategy Development* da rede *Equinet (European Network of Equality Bodies)*.

É Juiz Social no Tribunal de Família da Comarca de Setúbal, com atividade suspensa.

Foi membro das Plataformas supraconcelhias da Península de Setúbal e do Litoral Alentejano (aquando das funções de Chefe de Gabinete do Governo Civil) e da de Lisboa (em representação da CITE).

É embaixadora dos ODS — Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, *Global Compact, Network Portugal*.

Atualmente, é Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto de Segurança Social, I. P., em regime de substituição, conforme Despacho n.º 4390/2016, de 30 de março.

310928612

## SAÚDE

### Centro Hospitalar do Oeste

#### Aviso (extrato) n.º 14449/2017

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de novembro de 2017, do procedimento concursal simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico que ocupou vaga preferencial neste Centro Hospitalar, para a categoria de Assistente Hospitalar de Anestesiologia, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 11083/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2017.

Candidato único:

Dr. Emanuel João Gonçalves Ferreira de Almeida — 18,8 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de novembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310920714

#### Aviso n.º 14450/2017

Em cumprimento do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, para conhecimento dos interessados, e conforme deliberação do respetivo júri do procedimento concursal, datada de 13 de novembro de 2017, publicita-se, por ordem alfabética, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, referente ao procedimento concursal para o preenchimento de 11 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 12556/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2017:

Candidatos admitidos:

Ana Carla Rodrigues Gonçalves

Ana Margarida Almeida Teixeira

Carla Maria Silva Facaia

Dora Marília Pereira Duarte Leonardo

Genuína Maria de La Cerda Gomes

Helena Gomes Martins

Joana dos Santos Gonçalves

Jorge Alexandre Beirão Azevedo Ferreira

José Augusto Godinho Coincas

Luis Filipe Rodrigues Pedro

Maria José Gomes Inácio

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Simões Carvalho *a)*

Ana Rita Ferreira Soares *a)*

Andreia Fernandes Rodrigues *a)*

Cláudia Maria Gonçalves Soares *a)*

Fábio Emanuel Cardoso Ferreira *a)*

Joana Isabel Sousa Cordeiro *a)*

Mónica Sofia Martins Baptista Tempero *a)*

Rita Mariana Rodrigues Pereira *a)*

Sara Filipa Viegas da Cruz *a)*

Sérgio Manuel Oliveira Gonçalves Babelo *a)*

*a)* Excluído do âmbito do recrutamento, por não apresentar declaração onde conste explicitamente que detém uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme definido no n.º 5.1 e na alínea *a)* do n.º 8.2 do aviso de abertura.